

**DECRETO N° 11.127**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO,  
POR PRAZO DETERMINADO, DE  
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao 248º Grupo Escoteiro Serra do Mar, do bem municipal a seguir especificado:

“Pátio e área externa da UME Olívia Fernandes, situada na Praça Cel. Fernando Prestes, nº 48 - Embaré, em Santos/SP.”

**Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de fevereiro a dezembro de 2026, aos sábados das 08h às 19h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização e treinamento esportivo, com o desenvolvimento de atividades esportivas, visando à inclusão social, recreacional e preventivo da saúde para membros da comunidade local.

**Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por



## **GABINETE DO PREFEITO**

eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*